

Publicado no D.O.E. Edição do dia 09/01/2009

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 10/02/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/ALERTAS-PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:

PROC. TC 04150/08 – MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Prefeita do Município de **RIACHÃO DO POÇO**;

PROC. TC 04117/08 – THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES, Prefeito do Município de **PRINCESA ISABEL**;

PROC. TC 04121/08 – CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, Prefeita do Município de **SOBRADO**;

PROC. TC 04046/08 – JOSÉ TADEU AIRES CALUÊTE, Ex-Prefeito do Município de **PARARI**;

PROC. TC 04132/08 – RITA NUNES PEREIRA, Ex-Prefeita do Município de **TEIXEIRA**;

PROC. TC 04086/08 – JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO FILHO, Ex-Prefeito do Município de **PILAR**;

PROC. TC 04030/08 – MARCUS ANTONIUS BRITO LIRA BELTRÃO, Ex-Prefeito do Município de **ALAGOINHA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de Janeiro de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.